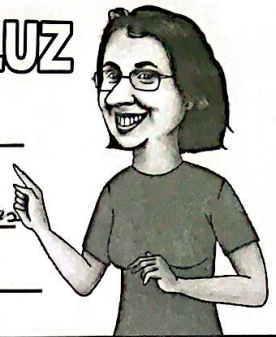


CURSO DE REDAÇÃO - SUZANA LUZ

NOME: Nicole Nazdo Kizer

PROPOSTA Nº 12 "O direito de ir e vir frente às limitações impostas pela estrutura de mobilidade urbana"



1 Muito embora a Constituição Federal garanta o direito de ir e vir dos cidadãos, tal garantia não é assegurada adequadamente, uma vez que a falta de integração entre os modos de transporte das cidades, associado ao sucumbimento desses que não atendem a demanda e as necessidades da população, impede não só o deslocamento de cidadãos pelo espaço urbano como também afeta na qualidade de vida ¹ deles. Diante disso, é fundamental que projetos que integrem e promovam um maior planejamento intermodal sejam desenvolvidos, a fim de que esse direito não fique limitado pela ausência de infraestrutura dos municípios.

7 Nesse contexto, um dos fatores a ser destacado é a inação estatal frente a projetos que fomentem uma maior integração entre os modos de transporte já existentes no país, haja vista que uma maior integração possibilita o deslocamento de cidadãos pelo espaço urbano e aumenta a qualidade de vida ¹ deles. Tal situação pode ser comprovada por meio da pesquisa desenvolvida e veiculada pelo site Agência Brasil, a qual aponta a relação entre a falta de um sistema integrado entre os diversos modos de transporte com a qualidade de vida e o bem-estar da população, haja vista que em ausência de integração gera mais custos aos cidadãos. Com isso, é necessário mutatis mutandis, a fim de alcançar uma estrutura de mobilidade urbana que auxilie os cidadãos no seu deslocamento e na prática do seu direito de ir e vir.

15 Além disso, outro fator a ser destacado é que a má qualidade dos transportes públicos colocados na estrutura de mobilidade urbana impacta no bem-estar e na locomoção deles, uma vez que, por não ter um planejamento urbano necessário, muitas pessoas ficam limitadas frente às condições encontradas no país. Isso se pode ser comprovado por meio da pesquisa desenvolvida pelo site "JUSBRASIL", a qual aponta que em serviços públicos não se vê a dignidade dos seus usuários, haja vista que a superlotação desse transporte, associado ao sucumbimento das frotas e a insuficiente insuficiência das demandas, implica violação à saúde e à segurança dos cidadãos. Por conseqüente disso, é fundamental que essa realidade seja colocada em primeiro plano, com o intuito de alcançar melhorias na estrutura de mobilidade urbana e, conseqüentemente, para a dignidade da população.

23 Portanto, visando alcançar mecanismos que garantam o direito de ir e vir dos cidadãos frente às limitações impostas pela má qualidade das estruturas de transporte urbanas, é fundamental que o Poder Executivo disponibilize mais verbas às prefeituras, com a promoção de um plano de ações que vise a maior integração entre os modos de transporte existentes, por meio de melhorias nos municípios que representem o direito de ir e vir dos cidadãos de modo devido, a fim de alcançar benefícios e qualidade de vida. Além disso, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e serviços un

3 deve promover ações destinadas para a implementação desse direito intrínseco, com o intuito de propor acionar o caso universal à cidade, de forma segura e inclusiva para os cidadãos. Com essas ações, o Estado terá, como efeito social, a maior promoção e garantia dos direitos dos cidadãos e uma sociedade mais empolgada.